

**PORTARIA N°. 063/2011**

***“DESIGNA RESPONSÁVEIS PELAS PRAÇAS  
E VIAS URBANAS MUNICIPAIS ”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, a responsabilizarem-se pela manutenção e limpeza das praças e vias urbanas municipais, conforme abaixo:

- **GERALDO DA SILVA ÁVILA** - Localidade de Barro Preto

- **EVERSON CORTES BUENO e JOÃO BATISTA RODRIGUES** - Localidade de Pinhal e Centro Administrativo.

Desta forma, evitando deslocamentos desnecessários do servidor Geraldo da Silva Ávila, fica o mesmo liberado do registro eletrônico do Ponto junto a Garagem Municipal, sendo o controle da efetividade realizado através de controle manual, sobre responsabilidade do Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito sua fiscalização.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do cargo dos mesmos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Março de 2011.

**ELTON REHFELD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Höring**  
Secretário Municipal de Administração